ATA 1ª SESSÃO CHAMAMENTO PUBLICO PARA O CREDENCIAMENTO 003/2022

OBJETO: **credenciamento de pessoa jurídica (preferencialmente microempreendedor individual) para prestar serviços de transporte escolar a ser realizado nos três turnos (manhã, tarde e noite) à rede municipal e estadual, com o objetivo de atender a secretária municipal de educação deste município de Érico Cardoso,** NOS TERMOS DA LEI VIGENTE, E CONFORMIDADE COM A ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº07 DA REDE DE CONTROLE DA GESTÃO PUBLICA DA BAHIA, e RECOMENDAÇÃO Nº 17/2018 MPF.

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de 2022, às 10:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça da Matriz, nº 66, Centro de Érico Cardoso-Ba, realizou-se a reunião para abertura dos envelopes de credenciamentos entregues até a presente data e horário, conforme previsto no aviso de chamamento público, e avaliação e julgamento dos documentos referentes ao Processo de Credenciamento 003/2022

.

Presentes a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto nº 003/2022 de 04 de janeiro de 2022.

Após conferencia, os envelopes devidamente lacrados, foram abertos conforme relação abaixo:

EMPRESA	LINHA/ROTA	CNPJ
GONÇALO EUSTAQUIO TRINDADE 39167259553	Nº 23 Nº 24	44.769.157/0001-51
ADRIAO SILVA DE ANDRADE 02331841551	Nº 31 Nº 32 Nº 38	44.768.609/0001-80
ROGERIO TORRES ALVES 06010677548	Nº 11 Nº 14	34.031.050/0001-58
PEDRO OLIVEIRA SILVA 07998969504	Nº 10 Nº 12	44.776.198/0001-75
JONIMAR CASTÃO DA CONCEIÇÃO 40135559804	Nº 29 Nº 30 Nº 37	44.768.160/0001-50
GEOVANDRO JESUS SANTOS 06899758563	Nº 26 Nº 27 Nº 28	44.776.609/0001-22
JOVANE TRINDADE DE ANDRADE 27065163806	Nº 25	44.767.646/0001-74
ROSARIO DOS SANTOS SOUZA 16752426821	Nº 8 Nº 9 Nº 20	34.035.003/0001-82
LAERCIO DE SOUZA 29712902803	Nº 34 Nº 35 Nº 39	34.027.867/0001-52

MARLON ALMEIDA TRINDADE 01758034556	Nº 22	44.775.679/0001-66
MARCOS JOSÉ TRINDADE 01820837564	Nº 05 Nº 06 Nº 20	44.768.614/000-93
IVANILSON CARDOSO DO AMARAL 69990650534	Nº 02	34.038.942/0001-80
MARCELO ALVES PIRES	Nº 29 Nº 37	33.247.285/0001-19

Após analisados os documentos dos licitantes pela Comissão de Licitações, ficou constata HABILITADAS as licitantes abaixo relacionadas, por atendimento a todos os requisitos do edital e seus anexos:

EMPRESA	LINHA/ROTA	CNPJ
GONÇALO EUSTAQUIO TRINDADE 39167259553	Nº 23 Nº 24	44.769.157/0001-51
ADRIAO SILVA DE ANDRADE 02331841551	Nº 31 Nº 32 Nº 38	44.768.609/0001-80
ROGERIO TORRES ALVES 06010677548	Nº 11 Nº 14	34.031.050/0001-58
PEDRO OLIVEIRA SILVA 07998969504	Nº 10 Nº 12	44.776.198/0001-75
JONIMAR CASTÃO DA CONCEIÇÃO 40135559804	Nº 29 Nº 30 Nº 37	44.768.160/0001-50
GEOVANDRO JESUS SANTOS 06899758563	Nº 26 Nº 27 Nº 28	44.776.609/0001-22
JOVANE TRINDADE DE ANDRADE 27065163806	Nº 25	44.767.646/0001-74
ROSARIO DOS SANTOS SOUZA 16752426821	Nº 8 Nº 9 Nº 20	34.035.003/0001-82
LAERCIO DE SOUZA 29712902803	Nº 34 Nº 35 Nº 39	34.027.867/0001-52
MARLON ALMEIDA TRINDADE 01758034556	Nº 22	44.775.679/0001-66
MARCOS JOSÉ TRINDADE 01820837564	Nº 05 Nº 06 Nº 20	44.768.614/000-93
IVANILSON CARDOSO DO AMARAL 69990650534	Nº 02	34.038.942/0001-80

O licitante MARCELO ALVES PIRES, CNPJ: 33.247.285/0001-19, não atendeu o item 7.3 (b) e (d), pois NÃO apresentou o RG e CPF, e NÃO apresentou Prova de regularidade com a fazenda federal, conforme previsto no edital :

> *Item:*
> *b) Documento de identificação da pessoa representate legal (RG e CPF);*
> *d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal – Unificada;*

Pelos motivos acima expostos, a licitante MARCELO ALVES PIRES, CNPJ: 33.247.285/0001-19, foi INABILITADO para o credenciamento.

Os participantes ROSARIO DOS SANTOS SOUZA, GEOVANDRO JESUS SANTOS, MARCOS JOSÉ TRINDADE, LAERCIO DE SOUZA, pelas linhas apresentadas poderá chocar horário, impossibilitando de prestar os serviços em tempo hábil, dessa maneira esta Comissão Permanente de Licitação requer dos supracitados, justificativas informando quais linhas de fato conseguirão prestar os serviços.

Registra-se que, se o presente ato for homologado pelo chefe do executivo, os licitantes credenciados serão notificados para comparecer em até 05 (cinco) dias, contados da convocação publicada no Diário Oficial do Município, para apresentar o(s) veículo(s), condutor(es) e respectiva documentação, **para fins de vistoria, de caráter desclassificatório**, atendendo as exigências de qualificação exigidas na regulamentação do processo licitatório (**item 9 do Edital - DOCUMENTOS EXIGIDOS NA CONTRATAÇÃO),** e as normas do Código de Trânsito Brasileiro.

Anota-se que eventuais interessados poderão se credenciar por via deste procedimento, conforme prazo previsto no item 3 (três) do edital, prazo final para o recebimento das propostas/envelopes.

Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião, lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos presentes.

Érico Cardoso - BA, 21 de janeiro de 2022.

Gerffeson de Paula Batista
Presidente da CPL

Enoc Oliveira Santos
Membro

Girlene Moraes Dias
Secretaria

GONÇALO EUSTAQUIO TRINDADE

ADRIANO SILVA DE ANDRADE

ROGERIO TORRES ALVES

PEDRO OLIVEIRA SILVA

GEOVANDRO JESUS SANTOS

JOVANE TRINDADE DE ANDRADE

ROSARIO DOS SANTOS SOUZA

LAERCIO DE SOUZA

MARLON ALMEIDA TRINDADE

MARCOS JOSÉ TRINDADE

BATISTA DE SOUZA PEREIRA

RAILSON DA SILVA NUNES

ADEVAILTON TRINDADE DOS SANTES

WILSON LUZ CHAVES

EDUARDO LIMA TRINDADE